



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 729/CIB/2025

Aprova a solicitação de recomposição de Teto MAC, no Município de Papanduva.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício 134/2025 do Município de Papanduva;

Considerando a Resolução 120/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art.1º A solicitação de recomposição de Teto MAC, com o incremento financeiro de R\$ 5.437.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais), para incorporar ao teto MAC, no Fundo Municipal de Saúde, no Município de Papanduva.

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q4WC21X6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/10/2025 às 15:31:32

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/10/2025 às 09:53:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUTRXQzIxWDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **Q4WC21X6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.